



Seleção Pública de

# Talentos Musicais do Ceará • 2023

Edital n. 001/2023



# Participe da 6ª Seleção Pública de **Talentos Musicais do CEARÁ**

Vamos selecionar cantoras, cantores e/ou bandas para se apresentarem nos eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

Queremos valorizar os talentos musicais cearenses, fortalecer a produção artística do estado e democratizar ainda mais o acesso aos recursos para a área da música.

Participe! As inscrições são gratuitas e seguem até o dia 16/10/2023!

Para entender como acontece a seleção, é importante que você leia este documento completo. Ao se inscrever, você estará concordando com todas as regras e condições colocadas aqui.

O edital se divide nas seguintes partes:



**1. Informações Gerais**



**2. Inscrições**



**3. Seleção**



**4. Apresentação em eventos oficiais**



**5. Recursos do orçamento e pagamento**



**6. Mais informações**



**7. Anexos**



**8. Termos técnicos do edital**

Desejamos boa sorte!

# Etapas do **EDITAL**



# SUMÁRIO



## **1. Informações gerais** ..... **6**

1.1. Qual o objetivo deste edital? ..... 6

1.2. Quantos artistas serão selecionados? ..... 6

1.3. Por quanto tempo artistas e bandas selecionadas poderão ser chamadas para tocar nos eventos? ..... 6

1.4. Quem pode participar? ..... 6

1.5. Qual o período de inscrições? ..... 7

1.6. Onde fazer a inscrição? ..... 7

1.7. Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital? ..... 7



## **2. Inscrições** ..... **8**

2.1 Como se inscrever? ..... 8



## **3. Seleção** ..... **11**

3.1 Quais as etapas do processo? ..... 11

3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3? ..... 13

3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital? ..... 13



## **4. Apresentação em eventos oficiais** ..... **14**

4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações? ..... 14

4.2 Quanto tempo dura cada apresentação? ..... 14

4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado? ..... 14

4.4 Haverá assinatura de contrato? ..... 14

4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados? ..... 15

# SUMÁRIO



## 5. Recursos do orçamento e pagamento ..... 16

5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação? ..... 16

5.2 Como será feito o pagamento das apresentações? ..... 16



## 6. Mais informações ..... 17

6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos? ..... 17

6.2 Como o Governo do Estado poderá usar som e imagem de artistas e bandas e selecionados? ..... 17

6.3 Direitos de som e imagem ..... 17



## 7. Anexos ..... 18

Anexo 1 – Ficha de inscrição ..... 19

Anexo 2 – Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco ..... 20

Anexo 3 – Contrato ..... 21

Anexo 4 - Termo de cessão de direito para uso de imagem e de voz ..... 24



## 8. Termos técnicos do edital ..... 26



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 1. Informações GERAIS

## 1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar cantoras, cantores e bandas para se apresentar em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará realizados pela Casa Civil.

## 1.2 Quantos artistas serão selecionados?

24 artistas. Podem ser cantores, cantoras e/ou bandas.

## 1.3 Por quanto tempo artistas e bandas poderão ser chamados para se apresentar nos eventos?

Por 24 meses, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

## 1.4 Quem pode participar?

Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- com ou sem fins econômicos;
- com sede e foro no estado do Ceará há pelo menos 1 ano (irá valer o endereço que aparece nos atos constitutivos da pessoa jurídica ou no CNPJ emitido pela Receita Federal);
- com finalidade ou atividade de natureza artística e/ou cultural compatível com este edital (essa comprovação deve estar expressa no ato constitutivo da pessoa jurídica).



**MENORES DE IDADE** podem participar, desde que tenham representante legal e autorização da Vara da Infância e Juventude.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

## 1.5 Qual o período de inscrições?

Das **8h do dia 31/10/2023 até às 16h59min de 16/10/2023**. Inscrições fora desse prazo não serão aceitas.

## 1.6 Onde fazer a inscrição?



Setor de protocolo da Casa Civil



### **VIA CORREIOS (com Aviso de Recebimento)**

A Casa Civil só vai receber sua documentação até o dia **16/10/2023**. Os envelopes que chegarem fora do prazo não serão abertos e sua documentação não será avaliada.



### **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**

Rua Silva Paulet, 400 – Palácio da Abolição  
Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

## 1.7 Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital?



### **TELEFONE**

(85) 3466.4960



### **E-MAIL**

editalmusical@casaciivil.ce.gou.br



### **PRESENCIAL**

Na Casa Civil / Palácio da Abolição.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 2. INSCRIÇÕES

## 2.1 Como se inscrever?

Atenção para as informações a seguir! Sua inscrição só será aceita se cumprir todas as exigências deste edital.



**PASSO 1** - Preencha a ficha de inscrição (Anexo 1)



**PASSO 2** - Organize a documentação e as mídias (vídeos e músicas)

### O que é obrigatório entregar para se inscrever?

- Reprodução demo ou profissional em áudio e vídeo dos artistas (pode ser em CD, DVD, pen-drive, link)
- Release (texto com informações sobre o show que será apresentado nos eventos oficiais, e também sobre o artista ou a banda)
- Breve currículo (artista e/ou banda)
- Lista de músicas informando autoria, tempo de duração e participações especiais, se houver.
- Ficha técnica do show (nome completo dos músicos, roadies e participações especiais, se houver)

### Cópias dos seguintes documentos:

**(!)** As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

- Contrato de empresário exclusivo
- RG e CPF (frente e verso) do responsável pela pessoa jurídica
- RG e CPF (frente e verso) do(a) artista ou de todos os integrantes da banda
- Contrato social ou estatuto
- Ata ou termo de posse da diretoria, se for o caso
- Cartão do CNPJ
- Comprovante de endereço (sede)





## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos

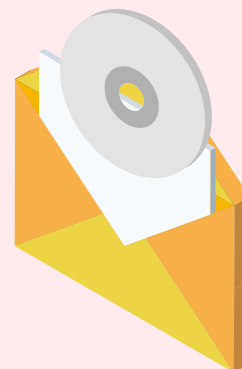


## 8. Termos técnicos do edital

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco (Anexo 2)



**MENORES DE IDADE:** documento de autorização da Vara da Infância e Juventude da sua cidade (de acordo com alínea “a”, inciso II, art. 149, Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da participação em espetáculos públicos e seus ensaios) e cópia do RG e CPF (frente e verso) do seu representante legal.



(!) Coloque todos os documentos e mídias em um envelope lacrado.



**LINKS:** Acesse as Certidões Negativas de Débitos

[Federais](#)

[Trabalhistas](#)

[Estaduais](#)

[FGTS](#)

[Municipais](#)



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital



**PASSO 3** – Entregue a documentação (presencialmente ou pelos Correios)



### **PRESENCIAL (ATÉ 16H59 DO DIA 16/10/2023)**

Setor de protocolo da Casa Civil  
Palácio da Abolição (térreo)  
Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

Horário de funcionamento  
Das 8h às 12h e das 13h às 17h



### **CORREIOS (Recebida no protocolo da Casa Civil até o dia 16/10/2023)**

#### **DESTINATÁRIO**

6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará Edital n. 001/2023  
Setor de protocolo da Casa Civil  
Palácio da Abolição (térreo)  
Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

#### **REMETENTE**

Nome cantor(a) ou banda  
Nome ou razão social do representante do(a) cantor(a) ou banda (se houver)  
Endereço completo

#### **O que acontecerá com envelopes postados fora do prazo?**

Eles não serão avaliados. Se quiser, você poderá pegá-los na Casa Civil até 30 dias depois da divulgação da lista de pré-selecionados. Depois desse prazo, serão descartados. O mesmo acontecerá com os envelopes de candidatas(os) não selecionadas(os), após o resultado final.



As condições da documentação enviada para inscrição devem ser mantidas até o final da vigência deste edital.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 3 SELEÇÃO

## 3.1 Quais são as etapas do edital?

Etapa 1 – Habilitação das inscrições

Etapa 2 – Avaliação e seleção

Etapa 3 – Audição e seleção final

### ETAPA 1 - HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e os documentos recebidos serão conferidos. Se faltar algum documento ou qualquer documento estiver incompleto (exemplo: apenas a frente do CPF), a(o) artista ou banda serão desclassificados automaticamente.

### ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Uma Comissão de Avaliação e Seleção vai avaliar e pré-selecionar **40 artistas e bandas** que avançarão para a etapa seguinte. A lista de pré-selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado.

#### Quem é a Comissão de Avaliação e Seleção?

Criada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e formada por:

- 2 pessoas com reconhecida atuação e capacidade de julgamento na área musical
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Eventos da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE)



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

### Quais são os critérios e o sistema de pontos?

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade artística e técnica dos candidatos	30
2. Adequação do show apresentado à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil	30
3. Potencial de inserção da(o) artista ou banda nos mercados estadual e nacional	20
4. Capacidade de circulação e divulgação da(o) artista ou banda em mídias digitais, especialmente nas redes sociais	10
5. Detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse do show)	10
<b>Total</b>	<b>100</b>

### ETAPA 3 – AUDIÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Os 40 pré-selecionados para a audição terão **15 minutos** no total para apresentar **2 músicas** (autorais ou cover) à Comissão de Avaliação e Seleção.

Após a audição, a comissão vai escolher **24 cantoras, cantores e/ou bandas**. A lista de pessoas e bandas selecionadas será publicada no Diário Oficial do Estado.

#### Critérios de avaliação da audição

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade técnica do(a) cantor(a) ou banda	50
2. Adequação da apresentação à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

#### Sobre a audição

- A Casa Civil **não pagará os custos com transporte** dos pré-selecionados e seus instrumentos musicais para o local da audição.
- **Local, data e horário das audições** serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site [www.casacivil.ce.gov.br](http://www.casacivil.ce.gov.br).
- A **ordem das apresentações** será sorteada, em dia e hora marcados para começar as audições.
- A Casa Civil vai montar toda a **estrutura de som, luz e palco**, mas os instrumentos musicais serão de responsabilidade dos candidatos.



Durante as audições, é proibido divulgar patrocinadores ou parceiros. Se isso acontecer, o(a) cantor(a) ou banda será imediatamente **desclassificado(a)**.



### 1. Informações Gerais



### 2. Inscrições



### 3. Seleção



### 4. Apresentação em eventos oficiais



### 5. Recursos do orçamento e pagamento



### 6. Mais informações



### 7. Anexos



### 8. Termos técnicos do edital

## 3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3?

Sim. Apresente um recurso no prazo máximo de 48 horas, a contar do dia seguinte à publicação do resultado de cada etapa no Diário Oficial do Estado. Esse recurso deve ser direcionado ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e protocolado presencialmente na Casa Civil.

A Comissão de Avaliação e Seleção terá um prazo de 48 horas para decidir sobre o recurso. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado.

## 3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital?

No Diário Oficial do Estado e no site [www.casacivil.ce.gov.br](http://www.casacivil.ce.gov.br). A lista final vai ser publicada em ordem alfabética, e não por ordem de classificação.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 4 Apresentação em EVENTOS OFICIAIS

Artistas e bandas selecionados vão se apresentar em eventos oficiais **pelo menos 2 vezes** durante o período de 24 meses.

## 4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações?

A programação (local, data, horário e artistas) será decidida pela Casa Civil, de acordo com a necessidade e o tipo de evento do Governo do Estado do Ceará.



É proibido divulgar patrocinadores ou parceiros durante as apresentações.

## 4.2 Quanto tempo dura cada apresentação?

Até no máximo 2 horas.

## 4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado?

Sim, serão divulgadas nas mídias do governo durante as apresentações em eventos oficiais.

## 4.4 Haverá assinatura de contrato?

Sim. Para cada apresentação, a pessoa jurídica representante do(a) artista ou da banda assinará um contrato de prestação de serviços com a Casa Civil (ver Anexo 3).



Se o contrato não for cumprido, a Casa Civil poderá aplicar as penas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado.



### 1. Informações Gerais



### 2. Inscrições



### 3. Seleção



### 4. Apresentação em eventos oficiais



### 5. Recursos do orçamento e pagamento



### 6. Mais informações



### 7. Anexos



### 8. Termos técnicos do edital

## 4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados?

A pessoa jurídica selecionada no edital é responsável pelos seguintes gastos:

- Transporte, hospedagem e alimentação.
- Salários, previdência social e seguro contra acidentes.
- Direitos autorais (ECAD).
- Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 5. Recursos do orçamento e PAGAMENTO

Os recursos financeiros para a realização deste edital vêm das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 01. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 02. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 03. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 04. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 05. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 06. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 07. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 08. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 09. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 10. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 11. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 12. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 13. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 14. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 15. 339039. 1.500.9100000.0.4.01

### 5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação?

R\$ **5.500** ,00

brutos (sem desconto de impostos) para apresentação em Fortaleza e na Região Metropolitana de Fortaleza.

R\$ **7.000** ,00

brutos (sem desconto de impostos) para cada apresentação em outros municípios do Ceará.

### 5.2 Como será feito o pagamento das apresentações?

A pessoa jurídica representante do(a) artista ou da banda receberá o pagamento em parcela única em até 30 dias úteis (sem contar finais de semana e feriados), a partir da data do evento.



É preciso ter conta corrente no banco Bradesco para receber o pagamento.

Todos os valores mencionados neste edital se referem ao valor bruto, ou seja, sem o desconto de tributos.





## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 6 Mais INFORMAÇÕES

## 6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos?

Depois da assinatura do contrato, artistas e bandas selecionados poderão responder administrativa e judicialmente, se não cumprirem todos os termos e as condições deste edital.

## 6.2 Como o Governo do Estado poderá usar som e imagem de artistas e bandas selecionados?

Materiais de divulgação, fotos, vídeos e áudios das apresentações em eventos pertencem, por tempo indeterminado, à Casa Civil. Serão usados como materiais institucionais, não sendo pago a artistas e bandas nenhum valor a mais por isso.

## 6.3 Direitos de som e imagem

Artistas e bandas selecionados irão **ceder à Casa Civil** por tempo indeterminado **os direitos sobre os materiais de inscrição enviados, assim como também imagens, sons ou textos** coletados nos eventos oficiais durante a validade deste edital.

A Casa Civil poderá usar o resultado deste edital para promover futuras ações, durante o período de 24 meses, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

A Casa Civil vai resolver qualquer questão não prevista neste documento.



## 1. Informações Gerais



## 2. Inscrições



## 3. Seleção



## 4. Apresentação em eventos oficiais



## 5. Recursos do orçamento e pagamento



## 6. Mais informações



## 7. Anexos



## 8. Termos técnicos do edital

# 7. ANEXOS



### ANEXO 1

Ficha de inscrição



### ANEXO 2

Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco



### ANEXO 3

Contrato



### ANEXO 4

Termo de autorização de uso de imagem e som



### Base legal do edital

Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Lei Estadual n. 16.710/2018, alterada pela Lei Estadual n. 18.310/2023.

Processo Administrativo n. 06913794/2023

Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

---

**Sabrine Gondim Lima**

Coordenadora da Assessoria Jurídica da Casa Civil

---

**Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome e CNPJ do(a) representante jurídico(a)

Nome do(a) artista ou da banda

Carteira de Identidade (RG)

CPF

Endereço completo - Preencher com rua/avenida, número, bairro.

Cidade / Estado

CEP

Telefones (fixo e/ou celular, com DDD)

E-mail

Link do site do(a) artista ou da banda (se tiver)

No caso de banda, lista dos integrantes - nome, RG e função de cada integrante

Li e aceito todas as regras da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, assim como autorizo desde já o uso de minha imagem de acordo com os termos deste edital. Encaminho junto desta ficha de inscrição todos os materiais e documentos necessários para formalizar a inscrição.

Local e data

Assinatura do(a) cantor(a) ou representante jurídico

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DE NÃO PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, [profissão], brasileiro(a),  
RG n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, declaro que  
não sou servidor(a) público(a) da administração estadual, nem meu/minha cônjuge (marido/  
esposa), companheiro(a) ou parentes de até 2o grau (pai/mãe; avô/avó; filho/filha; neto/neta).

Estou ciente de que sou responsável por qualquer informação ou documentação apresentada no  
edital n. 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará que não corresponda à verdade.

Local e data

Nome do responsável (legível)

Assinatura semelhante a da Carteira de Identidade (RG)

# Contrato n. **XXXXXXXXXX/XXXX**



Contrato de prestação de serviço assinado entre o Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, e (nome da banda/artista)

## PARTES

### CONTRATANTE



### CONTRATADA

Estado do Ceará,  
por meio da Casa Civil  
CNPJ n. 09.469.891/0001-02

(nome da contratada)  
CNPJ n. \_\_\_\_\_

Palácio da Abolição  
Av. Barão de Studart, 505, Meireles,  
Fortaleza-CE, 60.120-000.

(endereço da contratada)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Representada neste contrato por:  
Denise Sá Vieira Carrá, secretária executiva  
de Comunicação, Publicidade e Eventos  
da Casa Civil.

Representada neste contrato por:  
(nome do(a) representante exclusivo dos profissionais  
musicais ou grupo musical)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_  
CPF n. \_\_\_\_\_

## 1. Qual o objetivo deste contrato?

Contratar (nome da banda/artista) para se apresentar em evento oficial do Governo do Estado do Ceará realizado pela Casa Civil, no dia \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_

## 2. Este contrato vale por quanto tempo?

2.1 Por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

## 3. Qual o valor total a ser pago neste contrato?

3.1 R\$ \_\_\_\_\_ *(valor por extenso)*

## 4. Qual a forma de pagamento?

4.1 Em parcela única, por meio de crédito em conta corrente da contratada, apenas no banco Bradesco S/A (Lei Estadual n. 15.241/2012). O pagamento acontecerá em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento.

4.2 Importante! A contratada deverá comprovar que não tem **pendências fiscais** em seu nome, de acordo com a Lei n. 8.666/1993.

## 5. Quais são as obrigações da contratada?

5.1. A contratada é responsável pelos seguintes gastos:



Transporte, hospedagem e alimentação.



Salários, previdência social e seguro contra acidentes.



Direitos autorais (ECAD).



Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.

## 6. Haverá reajuste no valor deste contrato?

6.1. Não, o valor do pagamento da contratada não será alterado.

## 7. De onde vêm os recursos financeiros para pagamento à contratada?

7.1 Das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 01. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 02. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 03. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 04. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 05. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 06. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 07. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 08. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 09. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 10. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 11. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 12. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 13. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 14. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 15. 339039. 1.500.9100000.0.4.01

## 8. Existe punição e multa se este contrato não for cumprido?

8.1. Sim. A contratante poderá aplicar as penas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado, de acordo com o artigo 86 e seguintes da Lei n. 8.666/1993.

## 9. Rescisão: este contrato poderá ser extinto?

9.1 Sim, se não forem cumpridas todas as suas cláusulas e condições e, também, nos casos previstos no art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/1993.

9.1.1 A contratante não precisa enviar nenhum tipo de notificação antes de extinguir o contrato.

9.1.2 A contratada não tem direito de pedir indenizações por despesas relacionadas à realização deste contrato.

## 10. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

10.1. Na comarca de Fortaleza, Ceará. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este contrato que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

## 11. Publicação: onde este contrato será divulgado?

11.1 No Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a Lei n. 8.666/1993.

## 12. Qual a fundamentação legal deste contrato?

12.1 Este contrato se fundamenta no Edital n. 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, na Lei Federal n. 8.666/1993 e no Processo Administrativo n. 06913794/2023.

Após lerem e concordarem com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o assinam em três vias idênticas, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, XX de XXXXX de 2023.

---

**Denise Sá Vieira Carrá**

Secretária Executiva de Comunicação,  
Publicidade e Eventos da Casa Civil

---

**Assinatura do contratado**

**TESTEMUNHAS**

---

**Testemunha 1**

---

**Testemunha 2**

## ANEXO 4 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO PARA USO DE IMAGEM E DE VOZ

### PARTES

#### CESSIONÁRIO



#### CEDENTE

Estado do Ceará,  
por meio da Casa Civil  
CNPJ n. 09.469.891/0001-02

Palácio da Abolição  
Av. Barão de Studart, 505, Meireles,  
Fortaleza-CE, 60.120-000.

Representada neste termo por:  
Denise Sá Vieira Carrá, secretária executiva  
de Comunicação, Publicidade e Eventos  
da Casa Civil.

Nome da Pessoa Jurídica:

\_\_\_\_\_

Nome Fantasia:

\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone e e-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Representada neste termo por:

*(nome do(a) representante exclusivo(a) dos profissionais  
musicais ou grupo musical)*

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_

RG n. \_\_\_\_\_

Endereço do(a) representante legal: \_\_\_\_\_

## 1. Qual o objetivo deste termo?

1.1 Autorizar o uso de imagem e de voz captados durante apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

1.1.1 Os direitos autorais e patrimoniais que surgirem a partir desta autorização serão automaticamente cedidos a contar da data da assinatura deste termo.

1.2 A assinatura deste termo irá ocorrer após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado.

## 2. Como o cessionário fará uso da imagem e da voz?

2.1 O cessionário poderá usar a imagem e a voz dos artistas em todos os meios de comunicação, como sites e redes sociais, além de outros meios permitidos pela legislação brasileira e por este termo.

2.1.1 Os direitos cedidos neste termo referem-se exclusivamente ao que for captado em apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.



### 3. O cedente pode receber algum benefício ao assinar este termo?

3.1 Não. A cessão dos direitos é feita de forma gratuita. O(a) cedente não vai receber nenhum benefício ou valor em dinheiro pela assinatura deste termo.

### 4. É possível rescindir (tornar sem efeito) este termo?

4.1 Sim. Para isso, basta enviar uma notificação por escrito à outra parte.

4.1.1 Os direitos cedidos na assinatura deste termo deixam de ter qualquer validade a partir da notificação da rescisão.

4.2 Não será aplicada nenhuma penalidade no caso de rescisão.

### 5. O que acontece se os direitos cedidos forem usados indevidamente?

5.1 O cessionário irá responder nos termos da lei pelo uso indevido da cessão, por si ou por terceiros.

5.2 As partes não têm direito a pedir indenizações morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, por nenhum motivo, incluindo questões relativas a este termo.

### 6. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

6.1 Na comarca de Fortaleza. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este termo que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

Após lerem e concordarem com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o assinam em três vias idênticas, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, XX de XXXXX de 2023.

---

**Denise Sá Vieira Carrá**

Secretária Executiva de Comunicação,  
Publicidade e Eventos da Casa Civil

---

**Assinatura do contratado**

**TESTEMUNHAS**

---

**Testemunha 1**

---

**Testemunha 2**



### 1. Informações Gerais



### 2. Inscrições



### 3. Seleção



### 4. Apresentação em eventos oficiais



### 5. Recursos do orçamento e pagamento



### 6. Mais informações



### 7. Anexos



### 8. Termos técnicos do edital

# 8 Termos técnicos DO EDITAL

## Atos constitutivos da empresa

Documento que define as regras de funcionamento da pessoa jurídica, registrado em cartório ou na Junta Comercial.

## Direitos autorais

Regras que protegem o que as pessoas criam, como histórias escritas, letras e melodias das músicas e imagens.

## Direitos patrimoniais

Direitos que permitem ao autor da obra ganhar dinheiro com sua criação e decidir como ela pode ser comercializada.

## Dotações orçamentárias

São recursos financeiros autorizados e registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa lei determina como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos.

## Lucros cessantes

Neste edital, significa que o(a) artista ou banda não poderá receber a mais quando suas imagens forem veiculadas pelo Governo do Estado do Ceará, por exemplo.

## Materiais institucionais

Neste edital, são documentos, informações ou conteúdos que pertencem ao Governo do Estado do Ceará.

## Pendências fiscais


Quando uma pessoa física ou jurídica tem que pagar impostos ou taxas e ainda não pagou.

## Tributos

São usados para manter o funcionamento do governo e oferecer serviços importantes para a sociedade. Os tributos incluem impostos, taxas e contribuições.

## Valor bruto

Valor total e sem descontos. Diferente do valor líquido, que é o valor que recebe descontos obrigatórios (de impostos, por exemplo).



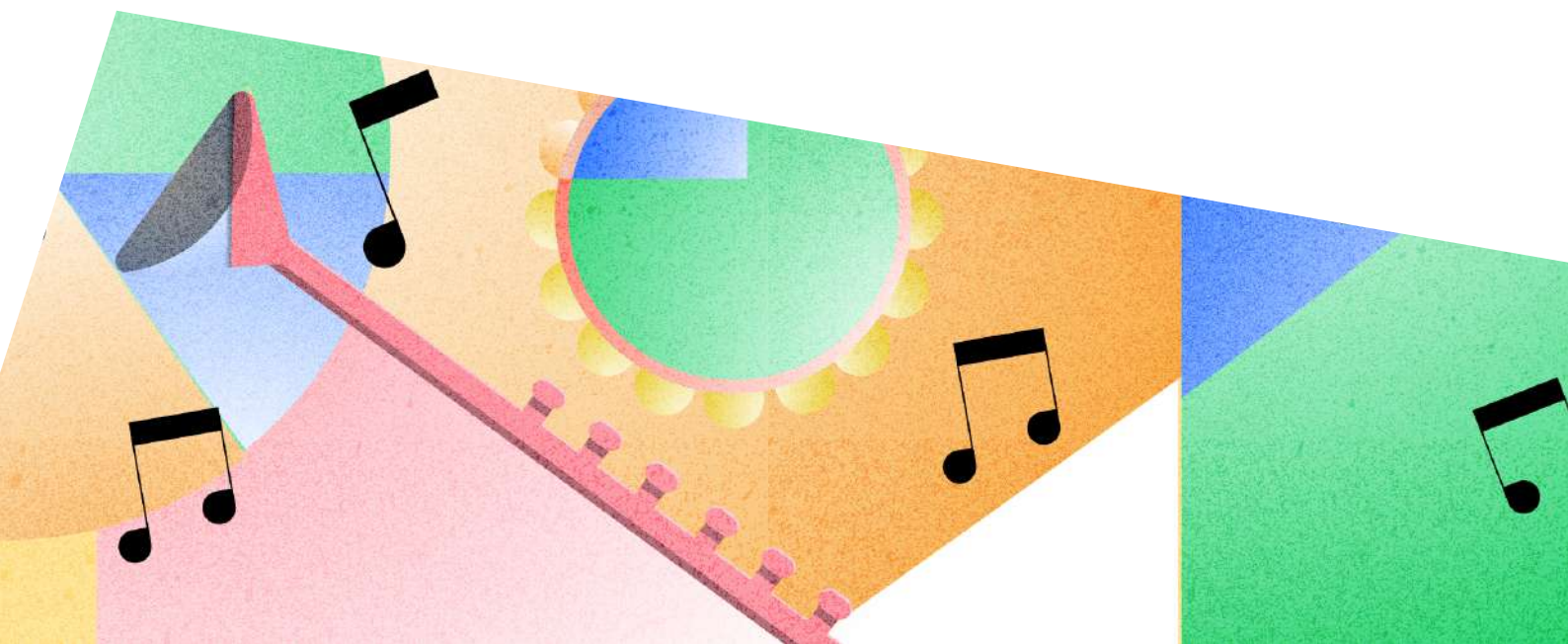
O Edital **Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará 2023** foi elaborado com a aplicação das técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

Esta inovação é resultado do trabalho da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por meio do ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará.

## CRÉDITOS

**Capa e ilustrações:** Isac Bernardo

**Iconografia:** Isac Bernardo e The Noun Project





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CASA CIVIL